



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

94

Memorando nº 119/2025

São Jorge D'Oeste, 07 de outubro de 2025

À Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração
Divisão de Licitações

Assunto: Contratação direta por INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **AAM HEALTH CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.956.137/0001-40, localizada a Rua Paraná, nº 5319, Apt 606, Coqueiral, CEP. 85.807-040, Cascavel/PR**, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor Global: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico nº 303/2025, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de cursos de capacitação e treinamento para servidores da Procuradoria Municipal.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2025, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 262/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

II – Processo Administrativo nº 262/2025.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa AAM HEALTH CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.956.137/0001-40, localizada a Rua Paraná, nº 5319, Apt 606, Coqueiral, CEP. 85.807-040, Cascavel/PR, especializada na prestação de serviços médicos “clínico geral”, para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Credenciamento nº 02/2025.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

AAM HEALTH CENTER LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa com profissional médico clínico geral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta, em turnos matutino/vespertino, para suprir a demanda do atendimento médico ambulatorial, junto a Unidade Básica de Saúde.	MES	12,00	23.000,00	276.000,00
TOTAL.....						276.000,00

3.2. O valor total a ser cobrado pelo sistema a ser adquirido será de **R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)**.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento:

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A fundamentação desta contratação decorre do disposto no Termo de referência nº 102/2025 apresentado na solicitação do Credenciamento nº 002/2025.

A Contratante promoveu em consonância à Lei nº 14.133/2021, um procedimento para CREDENCIAR empresas com interesse em contratar mediante critérios pré-estabelecidos, portanto é pré-requisito para a contratação que a empresa esteja entre as homologadas no processo de Credenciamento nº 002/2025.

A empresa: **AAM HEALTH CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.956.137/0001-40**, está sendo contratada, por que teve seu credenciamento homologado.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	4170	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS
- Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- Editora Jornal de Beltrão.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 07/10/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 33/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025**, de 07/10/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais).

OBJETO: Contratação direta por INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa AAM HEALTH CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.956.137/0001-40, localizada a Rua Paraná, nº 5319, Apt 606, Coqueiral, CEP. 85.807-040, Cascavel/PR, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Credenciamento nº 02/2025..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: AAM HEALTH CENTER LTDA, CNPJ Nº. 48.956.137/0001-40, situada na Rua Paraná, 5319 - CEP: 85807040 - BAIRRO: COQUEIRAL CIDADE/UF: Cascavel/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste, 07/10/2025.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

VALOR ESTIMADO - R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais).

OBJETO: Contratação direta por INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa NESELLO MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.640.195/0001-29, localizada a Rua Ipiranga, nº 376, Sala 1, Centro Norte, CEP. 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Credenciamento nº 002.2025..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: NESELLO MEDICINA LTDA. CNPJ Nº. 61.640.195/0001-29, situada na Rua Ipiranga, 376 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 07/10/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: AF55340B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 33/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025, de 07/10/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais).

OBJETO: Contratação direta por INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa AAM HEALTH CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.956.137/0001-40, localizada a Rua Paraná, nº 5319, Apt 606, Coqueiral, CEP. 85.807-040, Cascavel/PR, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Credenciamento nº 02/2025..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: AAM HEALTH CENTER LTDA, CNPJ Nº. 48.956.137/0001-40, situada na Rua Paraná, 5319 - CEP: 85807040 - BAIRRO: COQUEIRAL CIDADE/UF: Cascavel/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste, 07/10/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 7EF6D4B2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 4775 NOMEIA ANGELA SOARES DIAS

DECRETO Nº 4775/2025

Nomeia a Sra. Angela Soares Dias, para o cargo temporário de Nutricionista.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.174/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, para o provimento de cargo temporário de, promovido nos termos do Edital nº 005/2025 de 04 de junho de 2025, homologado pelo Edital nº 011/2025 em 16 de julho de 2025 publicado no A.M.P Edição 3320, de 16 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. ANGELA SOARES DIAS, portadora do CPF nº 017.415.831-95, para o cargo temporário de Nutricionista, a partir de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSARIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador: 94F1C42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CAPÍTULO I

Da Criação, dos Objetivos e das Atribuições

SEÇÃO I

Da Criação

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, criado pela Lei Municipal nº 1.173/2025, é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede no Município de São Jorge D'Oeste e abrangência em todo o seu território municipal, e rege-se pelo presente Regimento Interno.

SEÇÃO II

Dos Objetivos

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo promover a participação popular nas discussões, proposições e elaborações, auxiliar a implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos das mulheres, em todas as esferas da administração pública do Município de São Jorge D'Oeste, a fim de garantir a promoção e proteção das mulheres, assim como atuar no controle social de políticas públicas para a igualdade de gênero e exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no Município.

SEÇÃO III

Das Atribuições do Conselho